



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ Camara Municipal de Prainha APROVADO Sessão de, <u>22 / 02 / 2017</u>
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Requerimento nº 001/2017

Autor: AGNALDO TELES MAGNO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado a V. Ex.^a Prefeito Municipal de Prainha, Davi Xavier de Moraes, solicitando a construção de uma escola de 2 salas de aula na Comunidade Itanduba, localizada no Rio Amazonas.

JUSTIFICATIVA

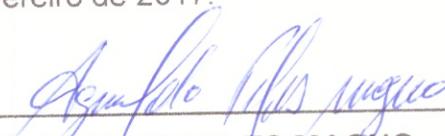
CONSIDERANDO que a comunidade Itanduba localizada no Rio Amazonas abrange uma totalidade 80 famílias.

CONSIDERANDO que a comunidade, possui uma escola mais que não oferece condições de funcionamento sendo que no momento o município terá que alugar um outro prédio.

CONSIDERANDO que o Art.110 da nossa Lei Orgânica, nos diz que a Educação enquanto direito de todos, é um dever do Estado e da sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

Por isso é nosso dever lutar por melhorias na educação, solicitando construções para termos um melhor aproveitamento no ensino, eis às justificativas para a implantação desta escola.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 21 de fevereiro de 2017.



AGNALDO TELES MAGNO

VEREADOR - PSB